



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 354
em 13/04/2021 às 10:00 :
[Assinatura]
Encarregado

REQUERIMENTO Nº. 026/2021

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, dentro das possibilidades e legalidade, que seja colocada em vigor a Lei Federal nº 14.128, de 26 de Março de 2021, que "Dispõe sobre a compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARCS-COV-2), por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ou de Combate a Endemias (ACE), tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito; e altera a Lei nº 605, de 05 de janeiro de 1949, conforme segue.

Nesse contexto, peço empenho no atendimento ao solicitado acima para esses profissionais da saúde, que aguardam ansiosamente pelo referido benefício, visando contemplá-los, no que tange ao recebimento do mesmo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

[Assinatura]
Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador